

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (serviços gerais)1 posto de trabalho com grau de complexidade 1— Ref G

ATA nº 2

AVALIAÇÃO- PROVA DE CONHECIMENTOS

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2021 pelas 10.00h reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por 1º Vogal efetivo: José Inácio Guerreiro Costa, Chefe do Serviço de Logística e Tráfego, em substituição do presidente do júri, por ausência do mesmo; 2º Vogal efetivo: Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e – 2ª Vogal Suplente João António Guerreiro Camacho, Técnico Superior de Sociologia; em substituição do 1º Vogal Suplente: Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos, afim de proceder à avaliação da Prova de Conhecimentos (Prática), dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº 12631/2021 publicado no Diário da República n2 130, 2ª série, de 07/07/2021.

1º. Admitir os seguintes candidatos:

Nome	A- ATITUDE 0 a 6	B- APTIDÃO 0 a 7	C- S.H.S.T 0 a 7	Classificação Final
Ana Maria Gonçalves do Ó	4	3	3	10
Artur Manuel Fraião Florêncio	4	4	3	11
Bruno Miguel Pereira Fernández	4	4	3	11
Fernando Jorge Pereira M. Oliveira	5	6	6	17
Florbela Maria Machado Caixeirinho	4	3	3	10
Jaime Manuel Paulino Ventura	5	5	6	16
João Francisco Baião Abelo	4	4	4	12
Joaquim Carlos Palma M. Franco Viegas	4	3	3	10
Liliana Filipa Termentina Frade	5	3	3	11
Natália de Jesus Espada Ludovino Mateus	5	6	5	16

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos no ponto 15; (*"Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o estipulado nos nºs 9 e 10 do art.9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações constantes na Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro"*) do aviso nº 12631/2021 publicado no Diário da República n2 130, 2ª série, de 07/07/2021

- Ana Luísa Casimiro Atabão
- Arlindo Manuel Descalço Atabão
- Catarino Rosa Louro Chora
- Diogo António Costa Mimoso
- Cristiana Lemos Mestre
- Francisco José Batista dos Santos
- Hugo Alexandre Entradas Casimiro
- Jéssica Solange Correia Aires

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os mesmos, do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Costa

